



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COLINAS

### CONCURSO DE MELHOR ORNAMENTAÇÃO NATALINA – ANO 2021

#### REGULAMENTO

##### DO OBJETIVO

Instituir o concurso de “Melhor Ornamentação Natalina, denominado Natal Luz e Vida”, para incentivar a decoração natalina na cidade de Colinas.

##### DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da 12ª edição do concurso “Melhor Ornamentação Natalina, Natal Luz e Vida”, as residências, lojas, comércio em geral, entidades sociais, culturais e religiosas do município de Colinas.

##### DA PROMOÇÃO

O concurso é uma promoção da Administração Municipal de Colinas, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

##### DAS INSCRIÇÕES

Todas as residências, lojas, comércio em geral e entidades do município de Colinas que tiverem alguma ornamentação natalina dentro das normas do edital estarão automaticamente inscritos no concurso, sem qualquer cobrança de taxa.

Não poderão concorrer os membros da comissão julgadora e as pessoas diretamente envolvidas na realização do concurso.

##### DA ORNAMENTAÇÃO

1. Nas residências: a ornamentação poderá ser instalada na fachada, jardim e/ou pátios;
2. Nas lojas: a ornamentação poderá ser instalada na fachada, vitrine e/ou nos espaços internos, desde que visíveis da vitrine;
3. Nos edifícios: a ornamentação poderá ser instalada na fachada ou jardim;
4. Nas entidades em geral: a ornamentação poderá ser instalada nas fachadas e/ou jardins;
5. A ornamentação deverá conter obrigatoriamente luzes e /ou motivos natalinos.

##### DOS PRAZOS

As residências, lojas, entidades e edifícios deverão estar com sua ornamentação instalada até o dia **12 de dezembro de 2021**.

Entre os dias **13 a 15 de dezembro de 2021**, as ornamentações serão fotografadas e avaliadas pela comissão julgadora.

##### DA COMISSÃO JULGADORA



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

A Comissão Julgadora será formada por profissionais da área de Arquitetura, Paisagismo Turismo ou que tenha outra afinidade com a área;

### DO JULGAMENTO

A comissão julgadora avaliará:

- a) No quesito criatividade, serão avaliadas a originalidade dos materiais utilizados na ornamentação, a montagem de um presépio, bem como o realce da ornamentação tanto diurna como noturna.
- b) No quesito iluminação, serão considerados a riqueza decorativa das luzes instaladas, independente da quantidade.

### DO MATERIAL FOTOGRÁFICO

A Administração Municipal se reserva o direito de usar o material para divulgação e valorização do turismo da cidade.

### DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

1. Serão premiadas as ornamentações que forem indicadas para a Modalidade Iluminação e para a Modalidade Criatividade.
2. As categorias a serem premiadas serão:
  - a) Comércio/Entidades: (lojas, restaurantes, bares, Igrejas, Clubes).
  - b) Residências.
3. Os vencedores como 1º lugar serão agraciados *com uma medalha e com vale compras no valor de R\$ 200,00 e de 2º lugar com uma medalha e com vale-compras no valor de R\$ 150,00* que podem ser utilizados em compras nos comércios do município, de acordo com as normas estipuladas neste edital.
4. A divulgação do resultado será feita no dia **17 de dezembro de 2021, no mural da Prefeitura Municipal de Colinas, bem como por meio dos veículos de comunicação da região e no site oficial de Município de Colinas.**

### DA DIVULGAÇÃO

Os nomes dos vencedores do concurso serão divulgados em material a ser veiculado nos meios de comunicação da região e no site do município.

### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Colinas, 04 de novembro de 2021.

  
SANDRO RANIERI HERRMANN  
Prefeito Municipal de Colinas